



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 3

### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 1.255/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1.256/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1.257/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1.258/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	2
DECRETO Nº 1.259/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	2
DECRETO Nº 1.261/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	2

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

#### DECRETO Nº 1.255/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ARYADNE MAGALHAES ALMEIDA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ODONTÓLOGO (A)**, matrícula nº 15672, no período de 29/09/2017 a 28/09/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.256/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **MARIANA FERREIRA PEGO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO (A)**, matrícula nº 14949, no período de 27/09/2017 a 26/09/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.257/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

#### DECRETA:

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 3

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **QUELE AURELIANO RIBEIRO PORTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 18627, no período de 01/09/2017 a 31/08/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 1.258/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 19/09/2017, do cargo de **PROFESSOR (A)**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 11056, lotado (a) na **ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SIÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **CREUSA RIBEIRO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 1.259/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 19/09/2017, do cargo de **PROFESSOR (A)**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 818, lotado (a) na **CRECHE MUNICIPAL SANTA RITA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **CREUSA RIBEIRO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 1.261/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 15/09/2017, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 26569, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o (a)

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de setembro de 2017, Nº 2816 | Caderno 3

servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **LUIZ  
EDUARDO CHAGAS BARROS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal